



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Sete Lagoas / MG

Fone: 31 3779-6324 | E-mail: vereadorismaelsoares@hotmail.com



PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA-CLJ

CONTEÚDO: Parecer a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2024 que “altera as Leis Complementares n.º 195, de 13 de dezembro de 2016, n.º 227, de 04 de outubro de 2019, n.º 228, de 04 de outubro de 2019, e n.º 245, de 12 de janeiro de 2021.”

AUTOR: Vereador Roney Geraldo Gomes.

FINALIDADE: Parecer quanto a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista que a presente matéria é eminentemente de interesse local e considerando que no artigo 6º §2º do Regimento Interno desta Casa, determina que a Comissão de Legislação e Justiça será sempre assessorada pela Procuradoria do Legislativo.

Este Relator adota na íntegra o excelente parecer jurídico do douto Procurador Geral do Legislativo, Dr. José Maria Lima de Carvalho, que serviu para o entendimento desta relatoria. Visto que, com base no parecer anexo, este Relator não vislumbra nenhum vício de legalidade, constitucionalidade e juridicidade na proposição.

CONCLUSÃO

Por tais razões, emito parecer favorável ao regular processo de tramitação, concluindo pela LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA PROPOSIÇÃO ANALISADA.

Sala das Reuniões, 23 de dezembro de 2024.

VOTOS


VEREADOR ISMAEL SOARES DE MOURA

RELATOR

ACOMPANHAM O RELATOR:


VEREADOR IVAN LUIZ DE SOUZA

Presidente da CLJ

VERA. MARLI APARECIDA BARBOSA

Relatora da CLJ